



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

Decreto nº 294/2023

Publicação feita nesta data

20 / 03 / 23

Assinatura

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 86, § 4º, DA LEI 131 DE 15 DE MAIO DE 2006.”

O Prefeito de São Simão, Estado de Goiás, no uso da competência e das atribuições que lhe conferem as Constituições da República, Estado de Goiás e a Lei Orgânica do Município, no exercício da Administração Municipal, fulcrado no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie,

DECRETA:

Art. 1.º - Conceder gratificação de representação ao servidor **JANIER SIQUEIRA BARBOSA**, CPF 969.776.471-91, ocupante do cargo de **SUPERINTENDENTE**, de **100% (cem por cento)** sobre a remuneração básica conferida ao cargo.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.


PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, Estado de Goiás, aos 20 de março de 2023.

FABIO CAPANEMA DE SOUZA
Prefeito



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

Decreto n.º 295/2023

Publicação feita nesta data
20 / 03 / 23


O **Prefeito de São Simão**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão, tendo em vista a necessidade dos serviços,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedida **Gratificação de Titularidade** de 30% (trinta por cento), ao servidor **SILVAIR DE JESUS SOUZA**, matrícula 5627, que incidirá sobre o vencimento básico do cargo efetivo de PROFESSOR GEOGRAFIA.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de março de 2023.

FÁBIO CAPANEMA DE SOUZA
Prefeito





ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

Decreto n.º 296/2023

Publicação feita nesta data

20 / 03 / 23



Apostilado

O Prefeito de São Simão, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão, tendo em vista a necessidade dos serviços,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedida **Gratificação de Titularidade** de 30% (trinta por cento), ao servidor **CEZAR AUGUSTO FERREIRA**, matrícula 5862, que incidirá sobre o vencimento básico do cargo efetivo de **PROFESSOR MATEMATICA**.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de março de 2023.


FÁBIO CAPANEMA DE SOUZA
Prefeito



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

Decreto n.º 297/2023

Publicação feita nesta data
20/03/23
[Handwritten signature]

O Prefeito de São Simão, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão, tendo em vista a necessidade dos serviços,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedida **Gratificação de Titularidade** de 30% (trinta por cento), ao servidor **WERLEY ALCANTARA CARDOSO**, matrícula 5737, que incidirá sobre o vencimento básico do cargo efetivo de **PROFESSOR DE ARTE**.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de março de 2023.

FÁBIO CAPANEMA DE SOUZA
Prefeito





ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

- Gabinete do Prefeito -

Publicação feita nesta data

20 / 03 / 23


Assinatura

Decreto n.º 298/2023

O Prefeito de São Simão, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão, tendo em vista a necessidade dos serviços,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedida **Gratificação de Titularidade** de 30% (trinta por cento), ao servidor **ALEXANDRE BARCELOS VILELA**, matrícula 5889, que incidirá sobre o vencimento básico do cargo efetivo de **PROFESSOR DE GEOGRAFIA**.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de março de 2023.

FÁBIO CAPANEMA DE SOUZA
Prefeito





ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

- Gabinete do Prefeito -

Decreto n.º 299/2023

Publicação feita nesta data

20 / 03 / 23

Assinatura

O Prefeito de São Simão, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão, tendo em vista a necessidade dos serviços,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedida **Gratificação de Titularidade** de 30% (trinta por cento), ao servidor **JOSE VALDIVINO DA SILVA**, matrícula 5632, que incidirá sobre o vencimento básico do cargo efetivo de **PROFESSOR DE MATEMATICA**.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de março de 2023.

FÁBIO CAPANEMA DE SOUZA
Prefeito



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

Publicação feita nesta data

20 / 03 / 23

Decreto nº 300/2023

“Nomeia servidor em cargo de provimento em comissão, na forma que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito de São Simão, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada “Ad Nutum”, para o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO** símbolo CDS-4, conforme Anexo I / nº 15, da Lei Municipal nº 131/2006, alterada pela Lei Municipal nº 525/2014, a senhora **CATIA ARAUJO NETO, CPF 858.457.521-91**, que será lotada no departamento de Contabilidade, onde exercerá na plenitude de suas atribuições e competências.

Art. 2º - Fica-lhe, dentre outras definidas em lei, atribuída a responsabilidade pelo patrimônio que lhe for carreado pertencente ao município ou posto a sua disposição, devendo, de consequência, estrita observância no seu recebimento, por todo período de seu uso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, Estado de Goiás, aos 20 de março de 2023.

FABIO CAPANEMA DE SOUZA
Prefeito



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

- Gabinete do Prefeito -

Decreto n.º 301/2023

Publicação feita nesta data

20 / 03 / 23

Assinatura

“Dispõe sobre exoneração de ocupante de cargo de provimento efetivo”.

O Prefeito de São Simão, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada, em razão de aposentadoria por invalidez, a servidora pública municipal Senhora **NIZELENE DA GUIA OLIVEIRA**, matrícula 4662, do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS conforme Decreto de Nomeação nº 148, de 15 de maio de 2015.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, Estado de Goiás, aos 20 de março de 2023.

FÁBIO CAPANEMA DE SOUZA
Prefeito